


Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 265/2018 - DG

Altera o art. 1º da Portaria nº 237/2018-DG, que instituiu comissão para recebimento de materiais de consumo.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando o que consta nos Processos Administrativos Eletrônicos nº 8942/2018 e nº 5643/2018,

Considerando as disposições do art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93,

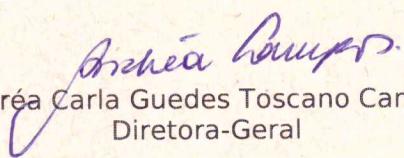
RESOLVE:

Alterar o art. 1º da Portaria nº 237/2018-DG, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Instituir Comissão para recebimento dos materiais de consumo objeto do Contrato TSE nº 20/2018 (lacres adesivos para urnas eletrônicas e envelopes com lacre de identificação), bem como para recebimento de baterias de urnas eletrônicas objeto do Contrato nº 19/2018-TRE/RN, decorrente da Ata de Registro de Preços TSE nº 12/2018."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 13 de agosto de 2018.


Andréa Carla Guedes Toscane Campos

Diretora-Geral